



## Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 18/95  
de 16 de agosto de 1995.

Dispõe sobre afastamento, por luto, de  
funcionária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item III, artigo 81, da Lei Municipal nº 1.088 de 19 de agosto de 1970, CONCEDE a servidora LYRSS CABRAL BUOSO, Diretora do Departamento Administrativo, oito (8) dias de afastamento, por luto, a partir de 16 de agosto.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 16 de agosto de 1995.

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO  
2º Secretária

a) ATILIO JOSÉ DE SOUZA  
Assessor do Depto. Adm.

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Procurador Jurídico

(publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra)  
(publicado no BJD - edição 22/8/95 - página 09)

(Publicado no BJD - edição 14/10/95 - página 04)